



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR
Registradora Titular

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 8682

Data do protocolo: 29/07/2025 14:31:24

Apresentante: Priscila Fernando de Camargo d Oliveira. **Telefone:** (47) 99627-7475

Natureza: Ata da Assembleia Geral, INSTITUTO DE AMPARO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, 09/07/2025

Documentos apresentados (Data de apresentação):

requerimento (29/07/2025); ata (2 vias) (29/07/2025); edital (29/07/2025); lista de presença (29/07/2025); documentos de identificação (29/07/2025)

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

De acordo com o disposto no artigo 610, do Código de Normas da CGFE/SC, fica o apresentante ciente dos seguintes prazos:

Contados da data deste protocolo, deverá ocorrer o registro ou a emissão de nota devolutiva, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Sendo expedida nota de exigência acerca de documentação ou informação faltante, estas deverão ser cumpridas dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, desta data, sob pena de cancelamento do protocolo.

Ainda, para que o registro seja realizado, as exigências deverão ser cumpridas em sua totalidade dentro do prazo legal, não influenciando na contagem do prazo o cumprimento parcial do disposto na nota devolutiva.

Quando do cumprimento total das exigências, o registro deverá ser cumprido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Balneário Camboriú - SC, 29 de julho de 2025

TAINARA MARIA CABALLERO
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das Pessoas
Jurídicas e de Títulos e Documentos
LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR
Registradora Titular

RECIBO DE ANTECIPAÇÃO DE EMOLUMENTOS Nº 474555

Recebi de **PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA (CPF: 009.753.659-83)**
Recebi a importância de : **R\$ 188,92 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**

Referente a antecipação de Emolumentos: 1 ISS - R\$ 3,80, 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 119,10, 1 Selo de Fiscalização Normal, 8 Cópias de documento apresentado - R\$ 5,28, 1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 26,46, FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 34,28. Total: R\$ 188,92

ATENÇÃO: AO RETIRAR O ATO SOLICITADO O PRESENTE RECIBO DE ANTECIPAÇÃO DE EMOLUMENTOS DEVERÁ SER APRESENTADO. Recebemos a importância de R\$188,92 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), a título de antecipação de emolumentos, proveniente do pagamento do(s) ato(s) supra relacionado(s), a ser(em) praticado(s) nesta Serventia em decorrência do(s) título(s) apresentado(s). Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou menor, será devolvida ou cobrada a restituição do título, quando será emitido o Relatório de Emolumentos (Prov. 36/2009 da CGJ/SC).

Balneário Camboriú - SC, 29 de julho de 2025



TAINARA MARIA CABALLERO
Escrevente

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Rua 1926, 1140, Centro Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478 - rcivil.bc@gmail.com - (47) 3170-2141
CPF:030.587.704-64

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE
ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO**

Através deste requerimento, o **INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL**, também conhecido como **INSTITUTO VIVAZ**, associação privada, inscrita no CNPJ sob n. 42.789.356/0001-04, sediada na Rua Araquari n. 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 89.804-530, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a pessoa de **PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA**, nascida em 07-07-1986, filha de Valter Antonio de Camargo e Odilia Ferreira Guimaraes, brasileira, casada, contadora, endereço eletrônico pri.fer56@gmail.com, telefone (47) 3344-0638, inscrita no CPF sob n. 009.753.659-83, Documento de Identidade RG n. 6705824 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz da Silva n. 84, apartamento 04, CEP 88.302-295, Bairro Fazenda, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, juntamente com seu procurador - nomeado para essa finalidade - a pessoa do Dr. Leandro Seberino da Silva, brasileiro, casado, nascido em 20-02-1990, filho de José Nelson Seberino da Silva e Márcia Aparecida Seberino da Silva, advogado inscrito na OAB (SC) n. 40.039, inscrito no CPF n. 060.795.699-22, Documento de Identidade RG n. 5.234.147-0, endereço eletrônico: l.seberino@gmail.com, telefone (47) 99627-7475, com endereço profissional localizado na Rua Pereira Neto n. 77, Centro do Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, vem, respeitosamente, **requerer ao oficial titular do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ o registro da ATA DE DELIBERAÇÃO DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO**, conforme segue anexo.

Balneário Camboriú (SC),

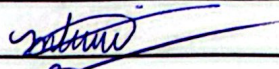

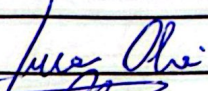
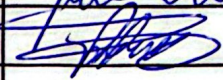
29/07/2025



Priscila Fernando de Camargo D Oliveira
CPF n. 009.753.659-83
Telefone (47) 3344-0638



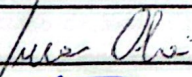

**LISTA DE PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE
ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO
INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E
VULNERABILIDADE SOCIAL - INSTITUTO VIVAZ, REALIZADA NO DIA
09/07/2025, ÀS 10 HORAS.**

ASSOCIADOS

NOME:	ASSINATURA:
Mariana Tagliaferri Wasconcellos	
Luiz Gustavo Duarte Martin	
Fabiano B. Santos Simoesmann	
Luciano Olioni	
Fábio F. de Camargo d'Alencar	

LISTA DE PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL - INSTITUTO VIVAZ, REALIZADA NO DIA 09/07/2025, ÀS 10 HORAS.


ASSOCIADOS

NOME:	ASSINATURA:
Mariana Tagliaferri Wasconcellos	
Luiz Gustavo Duarte Martin	
Jubiana B. Santos Zimonekman	
Isadora Olioni	
Waldo F. de Moraes d'Alveiro	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, também conhecido como INSTITUTO VIVAZ, associação privada, inscrita no CNPJ sob n. 42.789.356/0001-04, sediada na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com o estatuto social registrado sob o número de origem 008535 no Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Balneário Camboriú (em 26-04-2021, Livro A-049, Folha 123), neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a pessoa de Priscila Fernando de Camargo D Oliveira, brasileira, casada, contadora, endereço eletrônico pri.fer56@gmail.com, telefone (47) 3344-0638, inscrita no CPF sob n. 009.753.659-83, Documento de Identidade RG n. 6705824 SSP PR, nascida em 07-07-1986, filha de Valter Antonio de Camargo e Odilia Ferreira Guimarães, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz da Silva n. 84, apartamento 04, CEP 88.302-295, Bairro Fazenda, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 do Estatuto Social, bem como, sendo da Assembleia Geral a competência para deliberar e decidir questões relacionadas com a alteração do Estatuto Social, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **09 de julho de 2025**, na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, às 09h em primeira convocação (com no mínimo $\frac{2}{3}$ dos associados), com segunda chamada prevista para 10h (com qualquer número), para: **DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO**. Este edital segue afixado em mural na sede do Instituto, com antecedência mínima estabelecida no artigo 15 do Estatuto e ficará assim afixado até a data informada acima (09-07-2025).

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025.



INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM
CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ n. 42.789.356/0001-04
Priscila Fernando de Camargo D Oliveira
CPF n. 009.753.659-83
Telefone (47) 3344-0638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL, também conhecido como INSTITUTO VIVAZ, associação privada, inscrita no CNPJ sob n. 42.789.356/0001-04, sediada na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com o estatuto social registrado sob o número de origem 008535 no Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Balneário Camboriú (em 26-04-2021, Livro A-049, Folha 123), neste ato representado por sua Diretora-Presidente, a pessoa de Priscila Fernando de Camargo D Oliveira, brasileira, casada, contadora, endereço eletrônico pri.fer56@gmail.com, telefone (47) 3344-0638, inscrita no CPF sob n. 009.753.659-83, Documento de Identidade RG n. 6705824 SSP PR, nascida em 07-07-1986, filha de Valter Antonio de Camargo e Odilia Ferreira Guimarães, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz da Silva n. 84, apartamento 04, CEP 88.302-295, Bairro Fazenda, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17 do Estatuto Social, bem como, sendo da Assembleia Geral a competência para deliberar e decidir questões relacionadas com a alteração do Estatuto Social, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **09 de julho de 2025**, na Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, às 09h em primeira convocação (com no mínimo $\frac{2}{3}$ dos associados), com segunda chamada prevista para 10h (com qualquer número), para: **DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO, E OU ATUALIZAÇÃO, E OU RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO**. Este edital segue afixado em mural na sede do Instituto, com antecedência mínima estabelecida no artigo 15 do Estatuto e ficará assim afixado até a data informada acima (09-07-2025).

Itajaí (SC), 24 de junho de 2025.



INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM
CÂNCER E VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ n. 42.789.356/0001-04
Priscila Fernando de Camargo D Oliveira
CPF n. 009.753.659-83
Telefone (47) 3344-0638

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E

VULNERABILIDADE SOCIAL - VIVAZ

CNPJ n. 42.789.356/0001-04

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, às 10 horas, na sede do INSTITUTO VIVAZ, Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os associados interessados para tratarem da alteração, e ou atualização, e ou ratificação do estatuto social, conforme edital disponibilizado previamente e também entregue em mãos para todos os associados, hoje presentes.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, filha de Valter Antônio de Camargo e Odília Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 009.753.659-83, inscrita no RG sob o nº 6705824 SSP/PR, nascida em 07/07/1986, na cidade de Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz, nº 84, apartamento 04, CEP: 88302-295, bairro Fazenda município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: pri.fer56@gmail.com, que realizou a leitura do edital de convocação publicado/afixado em mural na sede do Instituto, bem como, assessorada pela Sra. Vice-Presidente FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN, brasileira, casada, gerente, inscrita no CPF n. 037.984.319-65, RG n. 4284414 - SSP SC, nascida em 22/08/1982, filha de Nei Moura dos Santos e Irene Hilda Batista dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Thomaz Pinto n. 540, Itajaí, Bairro Canhanduba, Estado de Santa Catarina, telefone 47 98499-5553, email: fabianazimmer77@gmail.com, de maneira que foi deliberado sobre a necessidade de complementos junto ao Estatuto Social, e ou apenas para ratificar o seu conteúdo e, conforme análise feita na ocasião, foi verificado que:

RATIFICAÇÃO QUANTO À VIGÊNCIA E PREENCHIMENTO DOS CARGOS DO CONSELHO FISCAL 1, 2 E 3:

1-Os cargos de conselho fiscal 1, 2 e 3 atualmente estão preenchidos pelas pessoas: Conselheiro fiscal 1, a pessoa de LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, RG n. 7.631.592, CPF n. 124.530.288-28, nascido em 01/05/2003, filho

de Mayckson Luiz Martins e Elisabete Duarte, residente e domiciliado na Rua Bruno Vicente da Luz n. 5750, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí (SC), telefone 47 98134 8299, endereço eletrônico: luizgustavo01052003@gmail.com; de Conselheiro fiscal 2, a pessoa de LUCIANO OLIANI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n. 018.955.829-62, Documento de Identidade RG n. 3684420, SSP SC337-010, nascido em 17/09/1978, filho de Osnir Oliani e Maria Aparecida Oliani, telefone: (47) 99641-8642, e-mail: luciano@contabilidadeoliani.com.br, residente e domiciliado no endereço: 5 avenida, nº 180, bairro Vila Real Bal, Camboriú/SC, CEP: 88337-010; de Conselheiro fiscal 3, a pessoa de MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF nº 105.840.069-00, Documento de Identidade RG n. 13.426075-0, nascida em 02/05/1997, filha de Decio Batista Wasconcellos e Renata Claudia Tagliaferri, residente e domiciliada no endereço: Rua Israel, nº 70, apto 06, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC, telefone: (44) 99831-2044, e-mail: marianawasconcellos.as@gmail.com;

2-Referido cargos acima foram preenchidos através de ata de assembleia geral realizada no dia 20/02/2023, às 10 horas, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242;

3-Na referida ocasião (ata de assembleia acima, realizada em: 20/02/2023) ficou decidido pela alteração do Estatuto, dentre outras questões, o artigo 20 estabelecendo que o mandato do cargo de conselho fiscal 1, 2 e 3 passou de 3 anos para 5 anos, a saber: "Art. 20 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros, eleitos em assembleia Geral para um mandato de 5 anos, permitida reeleição";

4-Sendo assim, o mandato vigente que teria o prazo, anteriormente, de 3 anos - contados desde a Instituição do Instituto Vivaz (em 24/02/2021, conforme ata de assembleia de realizada em tal data, protocolada no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo: 005989, data: 13/04/2021, livro 0009, folha: 233, registro: 008535, data: 26/04/2021, livro: A-049, folha: 123), diante da alteração estatutária acima referida, passou a ter vigência de 5 anos contados desde a fundação do Instituto Vivaz (em 24/02/2021) e sua vigência vai até 23/02/2026;

RATIFICAÇÃO QUANTO À VIGÊNCIA E PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA:

5-Os cargos de Presidência e Vice-Presidência, atualmente estão preenchidos pelas pessoas: Presidente, a pessoa de: PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, filha de Valter Antônio de Camargo e Odília Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 009.753.659-83, inscrita no RG sob o nº 6705824 SSP/PR, nascida em 07/07/1986, na cidade de Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz, nº 84, apartamento 04, CEP: 88302-295, bairro Fazenda município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: pri.fer56@gmail.com; Vice-Presidente, a pessoa de: FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN, brasileira, casada, gerente, inscrita no CPF n. 037.984.319-65, RG n. 4284414 - SSP SC, nascida em 22/08/1982, filha de Nei Moura dos Santos e Irene Hilda Batista dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Thomaz Pinto n. 540, Itajaí, Bairro Canhanduba, Estado de Santa Catarina, telefone 47 98499-5553, email: fabianazimmer77@gmail.com;

6-O cargo da Presidente (na pessoa de PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA) e o cargo da Vice-Presidência (na pessoa de Gabriela Zimmermann, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/11/2000, RG n. 6.682.627 SSP SC, CPF n. 116.713.739-60) foi estabelecido através de ata de assembleia de fundação do Instituto Vivaz, realizada no dia 24/02/2021, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo: 005989, data: 13/04/2021, livro 0009, folha: 233, registro: 008535, data: 26/04/2021, livro: A-049, folha: 123;

7-O cargo da Vice-Presidência ficou vago e restou preenchido pela atual Vice-Presidência (na pessoa FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN) através de ata de assembleia geral realizada no dia 20/02/2023, às 10 horas, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242;

8-Em 20/02/2023 foi realizada ata de assembleia (devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC),

protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242) em que ficou decidido pela Alteração do Estatuto, entre outros pontos, em especial no prazo do mandato do cargo de Presidência e Vice-Presidência, através de seu artigo 16, passando a o prazo vitalício, conforme a seguinte redação: "Art. 16 - A Presidência é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO VIVAZ, sendo composta por Presidente e Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato vitalício, permitida reeleição, salvo eventual renúncia de cargo";

9-Posteriormente, em 20/11/2024 foi realizada ata de assembleia (devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 008112 de 27/11/2024, livro 0014, folha: 035, registro: 010124, data: 06/12/2024, livro A-055, folha 212) em que ficou decidido pela Alteração do Estatuto, entre outros pontos, em especial no prazo do mandato do cargo de Presidência e Vice-Presidência, através de seu artigo 16, passando a ter a seguinte redação: "Art. 16 - A Presidência é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO VIVAZ, sendo composta por Presidente e Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato com período de duração/vigência de 10 anos, permitida reeleição, salvo eventual renúncia de cargo";

10-Sendo assim, o mandato atualmente vigente de Presidente e Vice-Presidente, nos termos das ata de assembleia referida imediatamente acima, devidamente registrada, possui vigência de 10 anos contados desde a fundação do Instituto Vivaz (em 24/02/2021) até 23/02/2031;

Ficou esclarecido entre todos os presentes, a título conclusivo, como estão estabelecidos atualmente os responsáveis pelos cargos atuais, com a informação de sua vigência, nos termos da planilha abaixo:

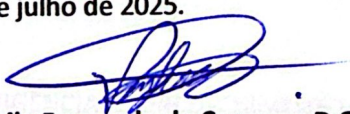
CARGO	PESSOA	PRAZO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
PRESIDENTE	PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA	10 ANOS	24/02/2021	23/02/2031

VICE-PRESIDENTE	FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN	10 ANOS	24/02/2021	23/02/2031
CONSELHO FISCAL 1	LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2026
CONSELHO FISCAL 2	LUCIANO OLIANI	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2026
CONSELHO FISCAL 3	MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS	5 ANOS	24/02/2024	23/02/2026

Após deliberação, observando a maioria simples dos presentes (nos termos do que autoriza o Estatuto vigente), todos decidiram, por unanimidade e sem oposição, que o Estatuto Social vigente (última versão atualizada através de ata de assembleia realizada em 20/11/2024, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 008112 de 27/11/2024, livro 0014, folha: 035, registro: 010124, data: 06/12/2024, livro A-055, folha 212) e sua redação, é ratificado em todos seus termos, especialmente quanto aos prazos dos cargos referidos.

Passada a palavra à Presidente, esta perguntou se havia mais algum ponto a ser debatido, sem nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel contida no livro de atas do Instituto Vivaz, sendo que abaixo foram postas as assinaturas de quem presidiu e assessorou a assembleia.

Balneário Camboriú (SC), 09 de julho de 2025.


Priscila Fernando de Camargo D Oliveira
 CPF n. 009.753.659-83
 Presidente

Fabiana Batista dos Santos Zimmermann
 Vice-Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

INSTITUTO DE AMPARO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER E
VULNERABILIDADE SOCIAL - VIVAZ
CNPJ n. 42.789.356/0001-04

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, às 10 horas, na sede do INSTITUTO VIVAZ, Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os associados interessados para tratarem da alteração, e ou atualização, e ou ratificação do estatuto social, conforme edital disponibilizado previamente e também entregue em mãos para todos os associados, hoje presentes.

A reunião foi presidida pela Sra. Presidente PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, filha de Valter Antônio de Camargo e Odilia Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 009.753.659-83, inscrita no RG sob o nº 6705824 SSP/PR, nascida em 07/07/1986, na cidade de Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz, nº 84, apartamento 04, CEP: 88302-295, bairro Fazenda município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: pri.fer56@gmail.com, que realizou a leitura do edital de convocação publicado/afixado em mural na sede do Instituto, bem como, assessorada pela Sra. Vice-Presidente FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN, brasileira, casada, gerente, inscrita no CPF n. 037.984.319-65, RG n. 4284414 - SSP SC, nascida em 22/08/1982, filha de Nei Moura dos Santos e Irene Hilda Batista dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Thomaz Pinto n. 540, Itajaí, Bairro Canhanduba, Estado de Santa Catarina, telefone 47 98499-5553, email: fabianazimmer77@gmail.com, de maneira que foi deliberado sobre a necessidade de complementos junto ao Estatuto Social, e ou apenas para ratificar o seu conteúdo e, conforme análise feita na ocasião, foi verificado que:

RATIFICAÇÃO QUANTO À VIGÊNCIA E PREENCHIMENTO DOS CARGOS DO CONSELHO FISCAL 1, 2 E 3:

1-Os cargos de conselho fiscal 1, 2 e 3 atualmente estão preenchidos pelas pessoas: Conselheiro fiscal 1, a pessoa de LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS, brasileiro, solteiro, auxiliar de expedição, RG n. 7.631.592, CPF n. 124.530.288-28, nascido em 01/05/2003, filho

de Mayckson Luiz Martins e Elisabete Duarte, residente e domiciliado na Rua Bruno Vicente da Luz n. 5750, Bairro Espinheiros, Município de Itajaí (SC), telefone 47 98134 8299, endereço eletrônico: luizgustavo01052003@gmail.com; de Conselheiro fiscal 2, a pessoa de LUCIANO OLIANI, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n. 018.955.829-62, Documento de Identidade RG n. 3684420, SSP SC337-010, nascido em 17/09/1978, filho de Osnir Oliani e Maria Aparecida Oliani, telefone: (47) 99641-8642, e-mail: luciano@contabilidadeoliani.com.br, residente e domiciliado no endereço: 5 avenida, nº 180, bairro Vila Real Bal, Camboriú/SC, CEP: 88337-010; de Conselheiro fiscal 3, a pessoa de MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF nº 105.840.069-00, Documento de Identidade RG n. 13.426075-0, nascida em 02/05/1997, filha de Decio Batista Wasconcellos e Renata Claudia Tagliaferri, residente e domiciliada no endereço: Rua Israel, nº 70, apto 06, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC, telefone: (44) 99831-2044, e-mail: marianawasconcellos.as@gmail.com;

2-Referido cargos acima foram preenchidos através de ata de assembleia geral realizada no dia 20/02/2023, às 10 horas, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242;

3-Na referida ocasião (ata de assembleia acima, realizada em: 20/02/2023) ficou decidido pela alteração do Estatuto, dentre outras questões, o artigo 20 estabelecendo que o mandato do cargo de conselho fiscal 1, 2 e 3 passou de 3 anos para 5 anos, a saber: "Art. 20 - O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) membros, eleitos em assembleia Geral para um mandato de 5 anos, permitida reeleição";

4-Sendo assim, o mandato vigente que teria o prazo, anteriormente, de 3 anos - contados desde a Instituição do Instituto Vivaz (em 24/02/2021, conforme ata de assembleia de realizada em tal data, protocolada no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo: 005989, data: 13/04/2021, livro 0009, folha: 233, registro: 008535, data: 26/04/2021, livro: A-049, folha: 123), diante da alteração estatutária acima referida, passou a ter vigência de 5 anos contados desde a fundação do Instituto Vivaz (em 24/02/2021) e sua vigência vai até 23/02/2026;

RATIFICAÇÃO QUANTO À VIGÊNCIA E PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA:

5-Os cargos de Presidência e Vice-Presidência, atualmente estão preenchidos pelas pessoas: Presidente, a pessoa de: PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, filha de Valter Antônio de Camargo e Odília Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF sob o nº 009.753.659-83, inscrita no RG sob o nº 6705824 SSP/PR, nascida em 07/07/1986, na cidade de Astorga/PR, residente e domiciliada na Rua Hilda Bela Cruz, nº 84, apartamento 04, CEP: 88302-295, bairro Fazenda município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço eletrônico: pri.fer56@gmail.com; Vice-Presidente, a pessoa de: FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN, brasileira, casada, gerente, inscrita no CPF n. 037.984.319-65, RG n. 4284414 - SSP SC, nascida em 22/08/1982, filha de Nei Moura dos Santos e Irene Hilda Batista dos Santos, residente e domiciliada na Rua João Thomaz Pinto n. 540, Itajaí, Bairro Canhanduba, Estado de Santa Catarina, telefone 47 98499-5553, email: fabianazimmer77@gmail.com;

6-O cargo da Presidente (na pessoa de PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA) e o cargo da Vice-Presidência (na pessoa de Gabriela Zimmermann, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/11/2000, RG n. 6.682.627 SSP SC, CPF n. 116.713.739-60) foi estabelecido através de ata de assembleia de fundação do Instituto Vivaz, realizada no dia 24/02/2021, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo: 005989, data: 13/04/2021, livro 0009, folha: 233, registro: 008535, data: 26/04/2021, livro: A-049, folha: 123;

7-O cargo da Vice-Presidência ficou vago e restou preenchido pela atual Vice-Presidência (na pessoa FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN) através de ata de assembleia geral realizada no dia 20/02/2023, às 10 horas, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242;

8-Em 20/02/2023 foi realizada ata de assembleia (devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC),

protocolo n. 007256 de 07/08/2023, livro 0012, folha: 114, registro: 009554, data: 31/08/2023, livro A-053, folha 242) em que ficou decidido pela Alteração do Estatuto, entre outros pontos, em especial no prazo do mandato do cargo de Presidência e Vice-Presidência, através de seu artigo 16, passando a o prazo vitalício, conforme a seguinte redação: "Art. 16 - A Presidência é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO VIVAZ, sendo composta por Presidente e Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato vitalício, permitida reeleição, salvo eventual renúncia de cargo";

9-Posteriormente, em 20/11/2024 foi realizada ata de assembleia (devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 008112 de 27/11/2024, livro 0014, folha: 035, registro: 010124, data: 06/12/2024, livro A-055, folha 212) em que ficou decidido pela Alteração do Estatuto, entre outros pontos, em especial no prazo do mandato do cargo de Presidência e Vice-Presidência, através de seu artigo 16, passando a ter a seguinte redação: "Art. 16 - A Presidência é o órgão de gestão e administração do INSTITUTO VIVAZ, sendo composta por Presidente e Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, por maioria simples de votos, para um mandato com período de duração/vigência de 10 anos, permitida reeleição, salvo eventual renúncia de cargo";

10-Sendo assim, o mandato atualmente vigente de Presidente e Vice-Presidente, nos termos das ata de assembleia referida imediatamente acima, devidamente registrada, possui vigência de 10 anos contados desde a fundação do Instituto Vivaz (em 24/02/2021) até 23/02/2031;

Ficou esclarecido entre todos os presentes, a título conclusivo, como estão estabelecidos atualmente os responsáveis pelos cargos atuais, com a informação de sua vigência, nos termos da planilha abaixo:

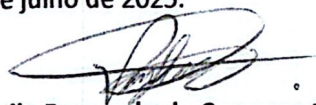
CARGO	PESSOA	PRAZO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
PRESIDENTE	PRISCILA FERNANDO DE CAMARGO D OLIVEIRA	10 ANOS	24/02/2021	23/02/2031

VICE-PRESIDENTE	FABIANA BATISTA DOS SANTOS ZIMMERMANN	10 ANOS	24/02/2021	23/02/2031
CONSELHO FISCAL 1	LUIZ GUSTAVO DUARTE MARTINS	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2026
CONSELHO FISCAL 2	LUCIANO OLIANI	5 ANOS	24/02/2021	23/02/2026
CONSELHO FISCAL 3	MARIANA TAGLIAFERRI WASCONCELLOS	5 ANOS	24/02/2024	23/02/2026

Após deliberação, observando a maioria simples dos presentes (nos termos do que autoriza o Estatuto vigente), todos decidiram, por unanimidade e sem oposição, que o Estatuto Social vigente (última versão atualizada através de ata de assembleia realizada em 20/11/2024, devidamente registrado no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Balneário Camboriú (SC), protocolo n. 008112 de 27/11/2024, livro 0014, folha: 035, registro: 010124, data: 06/12/2024, livro A-055, folha 212) e sua redação, é ratificado em todos seus termos, especialmente quanto aos prazos dos cargos referidos.

Passada a palavra à Presidente, esta perguntou se havia mais algum ponto a ser debatido, sem nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel contida no livro de atas do Instituto Vivaz, sendo que abaixo foram postas as assinaturas de quem presidiu e assessorou a assembleia.

Balneário Camboriú (SC), 09 de julho de 2025.



Priscila Fernando de Camargo D Oliveira
CPF n. 009.753.659-83
Presidente

Fabiana Batista dos Santos Zimmermann
Vice-Presidente



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
LUCIANO OLLANI

1.ª HABILITAÇÃO
31/01/1997

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/09/1978, ITAJAI, SC

4.ª DATA TENCIDA
23/08/2022

5.ª VALIDADE
10/08/2032

6.ª DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / UF
35684420 SSP SC

7. Nº REGISTRO
018.955.829-62

8. Nº REGISTRO
02209675013

9.ª CATEGORIA
B

10.ª CATEGORIA
D

11.ª NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12.ª NOME DO TITULAR
MÁRIA APARECIDA OLLANI



7. ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Ollani

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2405706656

